

LEI Nº 1341/2020

**SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL 911/2012,
QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL Nº. 572/2008, NA
FORMA QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Altera o inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº 914/2012, passando a constar com a seguinte redação:

“II - 04 (quatro) vagas no cargo de PSS III/Técnico de Enfermagem, totalizando 35 (trinta e cinco) vagas.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
EM 26 DE JUNHO DE 2020.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL